

REPETIÇÃO DA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS NACIONAIS

Triénio 2008/2010

ACTA

Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro de 2008 realizou-se a repetição do acto eleitoral para a eleição dos **Órgãos Nacionais da Ordem dos Arquitectos** para o triénio 2008/2010, com os seguintes resultados:

SECÇÃO ELEITORAL DO NORTE

Lista A: 349 Lista B: 45 Lista C: 167 Brancos: 20 Nulos: 3
Total de membros inscritos no caderno eleitoral: 5 141
Total de votos expressos: 584
Percentagem de votos expressos: 11,36

SECÇÃO ELEITORAL DO SUL

Lista A: 656 Lista B: 271 Lista C: 377 Brancos: 41 Nulos: 8
Total de membros inscritos no caderno eleitoral: 9 371
Total de votos expressos: 1 353
Percentagem de votos expressos: 14,44

TOTAL NACIONAL

Lista A: 1 055 Lista B: 316 Lista C: 544 Brancos: 61 Nulos: 11

CONSELHO NACIONAL DE DELEGADOS (n.º de delegados)

Lista A: 9 Lista B: 2 Lista C: 5
Total de membros inscritos no caderno eleitoral: 14 512
Total de votos expressos: 1 937
Percentagem de votos expressos: 13,30

Estes **resultados** serão considerados **definitivos** se não existirem reclamações até às dezanove horas do próximo dia sete de Março de dois mil e oito

Lisboa, 1 de Março de 2008

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Sara Godinho, Secretária da Mesa da Assembleia Geral

Carlos Pinto, Suplente da Mesa da Assembleia Geral

José Manuel Rodrigues, Delegado da Lista A

Vasco Leónidas, Delegado da Lista B

Madalena Cardoso de Menezes, Delegada da Lista C

NACIONAL

BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS REMA CONTRA A MARÉ

NA EDIÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2008, DO SEMANÁRIO "O SOL", E SOB O PRETEXTO DE DIREITO DE RESPOSTA A UM ARTIGO ESTRANHAMENTE INTITULADO "ENGENHEIROS SEM LEI", QUE FOCAVA EXCLUSIVAMENTE A POSIÇÃO DOS CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA ORDEM DOS ARQUITECTOS (OA) QUANTO AO PROCESSO DE REVOGAÇÃO (PARCIAL) DO DECRETO Nº73/73, APROVEITOU O BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS (OE) PARA EXPOR, A SUA POSIÇÃO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE LEI 116/X QUE O GOVERNO DESENVOLVEU, EM SUA SUBSTITUIÇÃO, TENDO COMO OBJECTIVO ABRANGER E REGULAR TODO O SECTOR DA CONSTRUÇÃO.

Infelizmente, o texto do Sr. Bastonário da OE espelha equívocos antigos, demonstrando um surpreendente desconhecimento da prática profissional de arquitectura e da forma como esta tem evoluído, transmitindo uma preocupante incapacidade para entender a importância cultural e operativa de uma actividade profissional estratégica para o desenvolvimento do país.

SOBRE DIVERGÊNCIAS INTERNAS RELATIVAS AO 73/73

Os candidatos à presidência da OA, no que a este assunto diz respeito, defendem todos, inequivocamente, a única posição responsável perante a sociedade: ser a arquitectura "um direito dos cidadãos, um acto próprio dos arquitectos", e subscvem este texto.

SOBRE AS RESPONSABILIDADES NO DESORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Sr. Bastonário da OE, lembra os pergaminhos históricos da engenharia portuguesa, e o suposto "reafirmar [com o Decreto 73/73] da competência dos engenheiros para elaborar projectos de arquitectura", ignorando o carácter extraordinário desse Decreto, que admitia temporariamente a engenheiros e outros técnicos, a possibilidade de assinarem projectos de arquitectura, em virtude do reduzido número de arquitectos de então,

confundindo uma solução de recurso com uma confirmação de competências e qualificações.

É ou não verdade que o actual estado do território Português é também consequência de 30 anos de intervenções protagonizadas por engenheiros, pelo seu domínio nas empresas de projecto, na administração local, nos espaços de decisão e gestão, e nos Ministérios? Está o Sr. Bastonário da OE tão seguro da qualidade das cidades e do ordenamento do território, dos últimos 30 anos? Os espaços públicos e edifícios de referência são obra de equipas de projecto, lideradas por arquitectos.

Os arquitectos portugueses têm conquistado um prestígio internacional e nacional cada vez maior. O 'status' e reconhecimento público do arquitecto está bem demonstrado pelo elevado número de estudantes que procuram os cursos de Arquitectura em Portugal, que mantém, desde há anos, as médias de entrada mais elevadas do Ensino Superior. Também o mercado competitivo do imobiliário e Obras Públicas, cada vez mais procura e elege o arquitecto como autor, não "para agradar a uma classe profissional", mas porque a sociedade atribui um valor adicional às obras por estes projectadas. O espaço que os arquitectos conquistaram não foi, concerteza, à custa, mas, pelo contrário, apesar da lei.

Já que falamos de lei, quando o Sr. Bastonário da OE ensaia uma comparação à Europa, o exemplo é mais uma vez, demolidor: Portugal, Itália e Grécia são os países onde os engenheiros estão legalmente autorizados a realizar projectos de arquitectura. Em matéria de qualidade no ordenamento do território, os bons exemplos estão na Holanda, Suíça, Irlanda, Finlândia, onde o direito à arquitectura está consagrado na prática.

SOBRE O PROJECTO DE ARQUITECTURA ENQUANTO SÍNTESE DE CONTRIBUIÇÕES MULTIDISCIPLINARES

É importante afirmar que o entendimento que a OA e os arquitectos têm da profissão não prescindem, antes pelo contrário, valoriza, o importante contributo das engenharias para o projecto de arquitectura.

Não ocorre ao Sr. Bastonário da OE que os arquitectos não reclamam o seu direito aos projectos de engenharia mas, tão-somente, aos projectos de arquitectura! De facto, quer durante a formação, quer no desenvolvimento da actividade profissional, o projecto é, para o arquitecto, um momento de síntese e de integração dos diferentes projectos, com vantagem para todas as especialidades. Não é por acaso que atribuições dos dois últimos prémios Secil de Engenharia foram para edifícios concebidos e coordenados por arquitectos. Custa-nos a crer que os 43000 engenheiros que o Sr. Bastonário representa, partilhem da sua manifestação de opinião, que não está definido o que se entende por projecto de Arquitectura", mas fica aqui o repto para que se pronunciem...

SOBRE A EXIGÊNCIA E COMPLEXIDADE DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA

Contrariamente, ao entendimento do Sr. Bastonário, a complexidade dos serviços de projecto de arquitectura e engenharias não é aferível pela sua dimensão, custo ou volume de construção. São as exigências e condicionantes específicas de cada projecto, o seu enquadramento territorial e ambiental que definem a sua complexidade. A arquitectura não é exclusivamente um acto de projectar e construir, mas é também programar e qualificar os ambientes construídos.

SOBRE A INICIATIVA LEGISLATIVA DE CIDADÃOS

A iniciativa legislativa de cidadãos promovida em 2006 pela OA, que reuniu mais de 35.000 assinatu-

ras, quando o número de arquitectos no país não ultrapassava os 15.000, revela, ao contrário do que pretende o Sr. Bastonário da OE, não uma posição corporativa ou "de assinatura de favor", mas uma validação prévia pela sociedade portuguesa, confirmada posteriormente pelo Parlamento, que a aprovou por unanimidade.

O que leva o sr. Bastonário a afirmar que os deputados cometeram um erro ao aprovarem a revisão parcial do Decreto 73/73, resultado da petição dos cidadãos?

A partir desta iniciativa, o governo viu a oportunidade de revisão de toda uma legislação sobre o sector da construção. Portanto o que está em cima da mesa, não é a revogação há muito solicitada pela OA e pelos cidadãos, mas uma legislação inteiramente nova sobre todo um sector da actividade. Esta tarefa, verdadeiramente gigantesca, enfrenta as dificuldades inerentes à sua dimensão, e à necessidade de conhecer e consensualizar os campos de actuação dos diferentes intervenientes.

RETOMAR A REVOGAÇÃO (PARCIAL) DO 73/73

Se, de facto, alguma coisa aproveitamos do texto do Sr. Bastonário da OE, que classifica de "disparate" o novo projecto de lei, é a conclusão óbvia que, 43.000 engenheiros e 16.000 arquitectos entendem que a actual proposta de lei 116/X não é um documento legislativo suficientemente claro, nem reflecte a complexidade actual do sector.

Urge, sim, concluir o processo de revogação (parcial) do Decreto 73/73, que foi objecto de aprovação no Parlamento, obrigando a autoria do arquitecto para projectos de arquitectura, sendo certo que, em nenhuma circunstância, um arquitecto português se substitui a um engenheiro nas suas responsabilidades e qualificações.

TERESA NOVAIS, PRESIDENTE DO CORNORTE

LEONOR CINTRA GOMES, PRESIDENTE DO CORSUL

INOVAÇÃO ARQUITECTÓNICA

WHAT ELSE?

No passado 15 de Fevereiro, a direcção da EFAP aisbl (1), a associação que apoia o Fórum Europeu das Políticas de Arquitectura, reuniu-se em Paris na sede do *Conseil National de l'Ordre des Architectes*. Quatro dias antes, a 11 de Fevereiro, no mosteiro da Batalha, o presidente do InCI, Instituto da Construção e do Imobiliário, Hipólito Ponce Leão, tinha apresentado a Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC) (2). A Ordem dos Arquitectos fez-se representar no fórum que anima a política de arquitectura europeia, assegurando a presença de Portugal nessa plataforma institucional. Entretanto, devido ao interregno imposto pela repetição do acto eleitoral, a Ordem não esteve presente no lançamento da PTPC, embora tenha acompanhado a sua génese e beneficiado da experiência do CAE, Conselho dos Arquitectos da Europa, adquirida através da sua participação na PTEC, Plataforma Tecnológica Europeia da Construção, criada na cidade de Maastricht, em Outubro de 2004 (ver *Arquitectos Informação*, n.º 149, Junho de 2005, p. 4).

Para além da presença da Ordem, o elo que une os dois eventos acima referidos é a inovação arquitectónica. A constituição das plataformas tecnológicas que hoje estão espalhadas por quase todos os países europeus resulta da necessidade de organizar a sua participação na política de investigação da União Europeia. Atendendo à preocupação com que a União hoje encara a questão

das alterações climáticas, a investigação no domínio da construção orienta-se para a procura de soluções inovadoras que mitiguem o efeito de estufa. O Fórum Europeu das Políticas de Arquitectura que está a ser preparado pela presidência eslovena é precisamente dedicado ao tema *Urban Regeneration: Adapting to climate changes* (3), a debater em Liubliana no próximo mês de Junho. Na mesma linha de preocupações, a França está a preparar uma medida política da União destinada a garantir a afectação de recursos financeiros à investigação dos temas da cultura arquitectónica que se cruzam com as alterações climáticas. Nesse sentido, no segundo semestre deste ano, no centro de arquitectura de Bordéus, o *Arc en Rêve* (4), a futura presidência francesa prevê realizar um fórum-seminário dedicado à inovação arquitectónica, na esperança que as suas conclusões venham a dar um impulso decisivo ao avanço desta temática.

O ponto de situação acima esboçado parece transcender as capacidades de Portugal em acompanhar um movimento europeu apostado na inovação arquitectónica. A debilidade das nossas estruturas de investigação e uma concepção elitista da arquitectura que afasta a nossa disciplina dos problemas vividos pela sociedade são factores que não auguram, da nossa parte, a possibilidade de acompanhar uma passada que se adivinha apressada. Esperemos, em todo caso, que duas circunstâncias possam beneficiar os arquitectos portugueses. Em primeiro lugar, no plano interno, esperemos uma maior aposta nas potencialidades da própria arquitectura. O Plano Tecnológico (5), aprovado pelo Governo em 2005 emprega uma

única vez a palavra «arquitectura» mas reconhece implicitamente a sua importância no âmbito de política cultural quando inclui a figura ao lado.

Em segundo lugar, no plano externo, esperemos que no quadro da nova política europeia centrada na coesão territorial e, em especial, na sequência da Carta de Leipzig, a arquitectura venha a merecer uma maior atenção por parte do Governo português. Pelo menos é isso que espera o Parlamento europeu (6), quando "insta os Estados-Membros e as suas regiões e cidades a darem mais atenção à criação de uma cultura que vise um ambiente edificado de elevada qualidade, bem como à disponibilidade de alojamento adequado e a preços acessíveis, por constituírem factores determinantes para a inclusão social e a qualidade de vida nas cidades, no quadro de um desenvolvimento urbano sustentável, atentando simultaneamente na qualidade dos espaços públicos, em especial em termos de qualidade da concepção arquitectónica, como forma de garantir um maior bem-estar aos cidadãos da União".

- 1 <http://www.efap-fepa.eu/indexb.php?sect=9&lg=en>
- 2 http://www.apcmmc.pt/newsletter/newsletter_n120/PTPC.HTM
- 3 http://www.efap-fepa.eu/dbfiles/news_0126_en_EFAP_cisto-pis_EN.pdf
- 4 <http://www.arcentreve.com>
- 5 <http://blogs.publico.pt/planotecnologico/>
- 6 <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P6-TA-2008-0069+0+DOC+XML+VO//PT>

FERNANDO GONÇALVES



Emprego em actividades culturais na União Europeia em 2001

ABSOLVIÇÃO DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

AÇÃO ADMINISTRATIVA INTERPOSTA POR LICENCIADOS EM ARQUITECTURA DE INTERIORES PELA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA FOI CONSIDERADA IMPROCEDENTE

No passado dia 29 de Fevereiro, o Tribunal Administrativo de Lisboa proferiu sentença no âmbito da acção administrativa que foi interposta por licenciados em Arquitectura de Interiores pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos da qual se pedia a declaração de nulidade e de inconstitucionalidade dos regulamentos de admissão aprovados pela Ordem dos Arquitectos, e bem assim a condenação da Ordem no pagamento de uma indemnização. Foi entendimento do Tribunal que as normas dos referidos regulamentos não eram impugnáveis e que o pedido indemnizatório não se encontrava fundamentado, tendo em consequência absolvido a Ordem da instância.

Nos termos gerais, a decisão do tribunal é, no entanto, passível de recurso para o tribunal superior.

QUE SERVIÇOS PRESTA A O

APOSTADOS EM MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS ARQUITECTOS E À COMUNIDADE EM GERAL, OS DIFERENTES ÓRGÃOS DAS SECÇÕES REGIONAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS PRETENDEM INCENTIVAR UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO, TAMBÉM MAIS INFORMADA, PARA DAR RESPOSTA ÀS NECESSIDADES DE TODOS. AS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS REGIONAIS ESTÃO DEFINIDAS NO ESTATUTO DA ORDEM DOS ARQUITECTOS. A «NORTE» E A «SUL», OS SERVIÇOS SÃO ADMINISTRADOS E GERIDOS PELOS CONSELHOS DIRECTIVOS REGIONAIS, ELEITOS POR UM PERÍODO DE TRÊS ANOS. A CADA UM DELES COMPETIU ORGANIZAR A APRESENTAÇÃO QUE SEGUE.

A SUL

A SECÇÃO REGIONAL SUL DEFINIU, COMO UM DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PARA O MANDATO 2008-2010, MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS ARQUITECTOS E A ENTIDADES. NESTE SENTIDO, E PRETENDENDO TAMBÉM RESPONDER A TODOS, INDEPENDENTEMENTE DO LOCAL ONDE RESIDAM E DA SUA FORMA DE EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, PREVÊ ALARGAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DAR OPORTUNIDADES AOS MEMBROS DE COLABORAR NA MELHORIA DA ASSOCIAÇÃO QUE OS REPRESENTA. CONSIDERAMOS, NO ENTANTO, QUE A PARTICIPAÇÃO SÓ OCORRERÁ SE EXISTIR CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DAS LACUNAS QUE PODEREMOS SUPRIR.

Pretendemos demonstrar a relação dos serviços da Secção Regional do Sul (SRS) com os membros e a forma como a sua orgânica é construída, na resposta aos problemas levantados pelos actos próprios da profissão.

Procurando responder à diversidade de competências definidas no artigo 26.º do Estatuto foi estabelecida uma Organização de Serviços para a SRS, que inclui três Unidades de Apoio (1. Apoio à Direcção; 2. Apoio Jurídico; 3. Relações Públicas, Informação e Marketing) e se estrutura em dois grandes departamentos (1. Administração e Gestão e 2. Defesa e Promoção Profissional).

Destacando os serviços prestados podemos organizá-los em três tipos:

SERVIÇOS FUNDAMENTAIS

Nestes serviços incluímos os serviços de atendimento directo aos membros que são prestados pela Secretaria e serviços de apoio aos Conselhos Regionais de Admissão e de Disciplina.

Os serviços fundamentais são assegurados pela Secretaria, que mantém o ficheiro de membros, actualiza os processos dos membros, recebe as inscrições nas acções de formação, aceita os processos de candidaturas, emite declarações, certidões ou outros documentos comprovativos de inscrição e aptidão. Procede à cobrança de jóias, quotas, taxas e outros valores por serviços prestados. A secretaria funciona ininterruptamente das 10 às 19.00 horas e dá também resposta aos pedidos que chegam via telefone, fax, e-mail ou carta. O acréscimo do número de arquitectos (uma média anual de 900 candidaturas) e, por consequência, do número e diversidade de solicitações, implicou um reforço nos serviços de atendimento, não só quantitativo, mas também qualitativo dando formação adequada aos colaboradores.

O atendimento de candidaturas à OA é assegurado pelo serviço de apoio ao Conselho Regional de Admissão, que também é responsável pela área da Admissão no site www.oasrs.org onde se disponibilizam dados relativos ao número de candidaturas, número de arquitectos inscritos nos últimos meses, para além de toda a informação com interesse para os membros estagiários e patronos.

A recepção de documentos e o atendimento de arquitectos sobre matéria disciplinar é feito pelo serviço de apoio ao Conselho Regional de Disciplina, que está a desenvolver uma área no site www.oasrs.org onde serão divulgadas respostas às questões mais frequentes bem como dados sobre a actividade do Conselho.

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

O apoio à profissão e à prática, a formação, os cursos, as relações institucionais, o marketing, a informação e a comunicação constituem os serviços profissionais.

No **Apoio à Profissão e à Prática** a OA-SRS presta consultadoria técnica e elabora pareceres técnicos, sendo estes cobrados a entidades e a todos os que não sejam arquitectos. A bolsa de emprego e de estágio é dos serviços, no âmbito da prática, que têm maior procura pelos membros no sítio da OA-SRS, onde também é possível aceder a uma bolsa de oferta de espaços. Existe uma base de dados de legislação ligada à prática, que pode ser consultada *on-line*, para além de um campo com as perguntas mais frequentes. Com a publicação do Novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a OA-SRS iniciou um novo serviço *on-line*, criando um canal de questões/respostas sobre este diploma que permite não só, de modo mais simples, responder a dúvidas, mas também monitorizar a sua aplicação e permitir à OA pronunciar-se de forma mais fundamentada sobre nova legislação. Os arquitectos podem ainda recorrer ao apoio técnico e jurídico na interpretação e aplicação de diplomas mais complexos, por telefone ou consulta presencial.

O **Serviço de Formação** prepara a Formação Profissional e Contínua, organizando acções de formação, assistindo na acreditação da OA junto das entidades certificadoras. A programação das acções para os membros estagiários segue as orientações do Conselho Directivo Nacional (CDN) e responde aos calendários de inscrição na OA-SRS. A programação das acções de formação contínua tem procurado acompanhar a aplicação de novos diplomas, sensibilizar para diversas áreas de intervenção, responder às solicitações e propostas de arquitectos e, em parceria, promover acções de especialização. Para além disso tem colaborado com outras instituições na organização de seminários e *workshops* descentralizados. Toda a informação sobre as acções realizadas ou previstas está disponível no site www.oasrs.org. Este serviço edita também trimestralmente um postal que é enviado a todos os membros da SRS.

Através do **Serviço de Concursos** é prestado apoio a entidades públicas e privadas na organização de Concursos e Prémios, sendo também este serviço responsável pela difusão de informação sobre anúncios de aberturas de procedimentos e resultados, para além de analisar processos de concursos publicitados nos jornais oficiais, propondo ao CDR medidas a tomar quando detecta irregularidades ou falhas nos processos.

Os órgãos informativos em que a Secção Regional do Sul participa directamente são o boletim, o site www.oasrs.org e a *newsletter* electrónica. A promoção e divulgação das actividades é feita pelo **Serviço de Comunicação e Informação**, nestes e noutros meios, sendo também efectuado registo fotográfico e vídeo das conferências e visitas guiadas promovidas pela OA-SRS.

Os protocolos empresariais são a face mais exposta do **Serviço de Marketing**, que também estabelece parcerias na promoção das iniciativas da SRS.

No seguimento da sua política de protocolos e benefícios aos membros, a SRS encontra-se em fase final de negociações para a implementação de um seguro profissional de responsabilidade civil para disponibilizar aos membros, onde estão cobertos todos os actos próprios da profissão. Este seguro tem características próprias e específicas, e pode ser subscrito em vários «patamares» de necessidade, sendo que o primeiro nível é subscrito pela OA-SRS, com condições que não se encontram disponíveis no mercado. Será possível associar outro tipo de seguros a este seguro «profissional». No âmbito dos protocolos, está em fase final de negociação com uma instituição bancária a disponibilização aos membros de vários produtos financeiros, focados nas diversas necessidades da profissão (ou até da esfera particular) e, em particular, sensíveis aos mais jovens, no apoio ao início da profissão. No site www.oasrs.org é possível encontrar as parcerias feitas com a SRS e os benefícios para os arquitectos.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços complementares são constituídos pela biblioteca, o serviço de peritagens, os serviços culturais e editoriais.

A **Biblioteca** tem um acervo de cerca de 6 100 livros e 1 500 revistas, contando no ano de 2007 com a presença de 1 615 leitores. Neste último ano adquiriu 170 novos livros, reformulou o sistema de classificação de temas e das cotas e instalou um sistema de alarme anti-furto. Edita mensalmente um boletim bibliográfico, actualizando semanalmente a base de dados, disponível na internet.

O **Serviço de Peritagens** colabora com organismos e instituições externas em peritagens. A OA-SRS tem também representado a OA em diversos procedimentos de recrutamento de cargos de direcção da administração pública.

Tendo por enfoque a temática de fundo deste mandato, os **Serviços Culturais** circunscrevem-se à volta do arco que a abrange, dinamizando, junto da sociedade, a mais valia da prática do arquitecto e do seu papel social, através da promoção de eventos e acções descentralizadas. Iniciativas como *A Baixa Depois da Baixa*, *Manhãs de Alvalade*, *Reunião de Obra* e a *Trienal de Arquitectura de Lisboa*, são acções da maior importância para divulgar e destacar o trabalho e a prática da arquitectura na sociedade portuguesa, a par de ciclos de *Grandes Debates* sobre temas fulcrais e actuais, onde a participação do arquitecto é fundamental, colocando assim a Ordem na ordem do dia; *Passar à Prática* é um espaço onde se debatem projectos e planos tornando a sua discussão pública pertinente e uma mais valia para esclarecer e ser esclarecido; o ciclo *Investigações* será um espaço de divulgação de matérias que estão a ser investigadas, dentro e fora do meio académico; *workshops* cuja temática e actualidade permitam escolher a zona e os convidados, com uma mais valia para o tema e local abordado, com o intuito de descentralizar estas acções pelo país; o ciclo *Na Margem do JA* onde são debatidos os temas de cada número da revista e, finalmente, para as solicitações que os membros entendam e para as quais não haja ciclo, nem orçamento, mas que tenham pertinência, propõe-se a continuidade do ciclo *Espaço Livre*.

A casa da vizinha não é tão verde quanto a minha foi uma iniciativa lançada no Dia Mundial da Arquitectura, como resposta ao mote dado pela UIA, «Legar uma arquitectura livre de emissões de carbono». O site www.acasadavizinha.eu agrega de momento 37 projectos de 28 arquitectos, mas continua a aceitar contributos.

Existem ainda **Serviços Editoriais** com o intuito promover publicações de interesse para a classe, para a actividade profissional e para a sociedade, da qual destacamos *Trabalhar com um Arquitecto*.

Mais Informação em www.oasrs.org

■ Contactos de Delegações e Núcleos – menu OASRS/Delegações e Núcleos

Do mapa de distribuição de Núcleos e Delegações apenas ficam de fora as regiões do Alentejo central e Santarém, estando o restante território da SRS, que inclui as regiões autónomas, coberto.

Três estruturas descentralizadas têm sites próprios: Delegação de Castelo Branco - www.oa-castelobranco.org Delegação da Madeira - www.oamadeira.com Núcleo do Médio Tejo - www.oamediatejo.org.

OASRS	Aqenda	Comunicação	Admissão	Prática Profissional	Biblioteca	Emprego	Concursos	Formação
Informações Gerais Direcção Serviços Estatuto e Regulamentos Colégios de Especialidades Grupos de Trabalho Delegações e Núcleos Editais		EXTRA JA I HÍBRIDO Apoio à Prática Profissional Biblioteca Comunicação Concursos Cultura Disciplina Marketing	Trienal de Arquitectura de Lisboa Lisbon Architecture Triennale 2007	Trabalhar com um Arquitecto ESPAÇO LIVRE a volta dos concursos de arquitectura	gentedacasa monitorização de uma obra de arquitectura	FORMAÇÃO 18 JANEIRO 2008	encontros 2 EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA DE EMANUEL BRAS LABORATÓRIO QUÍMICO DE COIMBRA A MEMÓRIA DO LUGAR	21 03 07 1965 2000
Participar passar à prática € 0,30		FORMAÇÃO	08. REUNIÃO DE OBRA AIPRES MATEUS CENTRO DE ARTES DE SINES	OBRA ABERTA 16 DE JUNHO SÁBADO 10.00H HOTEL RITZ EM LISBOA VISTA GUIADA POR ANA TOSTÕES, MICHEL TOUSSAINT, PAULO MATEUS BARATA E JOSÉ NEVES. LOCAL DE ENCONTRO: HOTEL RITZ (PRETÉ A ENTRADA PRINCIPAL)	baixa depois da baixa 250 ANOS APÓS O TERRAMOTO DE LISBOA	fase 2		

ORDEM DOS ARQUITECTOS?

A NORTE

ANTES DE APRESENTARMOS O NOSSO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O PRÓXIMO TRIÉNIO, CONSIDERAMOS IMPORTANTE TRANSMITIR AOS MEMBROS OS SERVIÇOS QUE ACTUALMENTE PRESTA, NÃO SÓ PARA CONTEXTUALIZAR AS NOSSAS PROPOSTAS, MAS TAMBÉM PARA INCENTIVAR UMA MAIS INFORMADA PARTICIPAÇÃO (ATRAVÉS DO ENVIO DE CRÍTICAS E SUGESTÕES). ORGANIZAMOS ESTA APRESENTAÇÃO EM TRÊS TEMAS QUE CONCENTRAM AS ATRIBUIÇÕES DA OA, CREDENCIAÇÃO (REGULAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO), PRÁTICA PROFISSIONAL (APOIO E QUALIFICAÇÃO DAS SUAS CONDIÇÕES) E PROMOÇÃO DA ARQUITECTURA (DEFESA E PROMOÇÃO DA ARQUITECTURA, DIGNIDADE E PRESTÍGIO DA PROFISSÃO DE ARQUITECTO).

CREDENCIAÇÃO

O Estado Português ao constituir a OA, uma associação de direito público, reconheceu a existência de um interesse público relevante subjacente ao exercício da profissão de arquitecto, e ao fazê-lo atribuiu-lhe poderes e competências para regular o exercício da profissão.

TÍTULO PROFISSIONAL

Só os arquitectos inscritos na Ordem podem, no território nacional, usar o título profissional de arquitecto e praticar os actos próprios da profissão (Artigo 42.º do Estatuto).

A Secretaria Regional do Norte tem as funções de:

- Admitir e certificar a inscrição dos arquitectos;
- Emitir declarações (pedidos de suspensão da inscrição, pedidos de exclusão, pedidos de passagem à condição de membro jubilado) e certificados para participação em concursos internacionais;
- Gerir as bases de dados dos membros da OA-SRN;
- Cobrar as quotas dos membros, disponibilizando várias alternativas de pagamento: transferência bancária, débito directo em conta, pagamento Multibanco ou CTT, assim como o Plano de Recuperação de Quotas, para que os membros possam de forma mais confortável regularizar quotas em atraso.

ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS

A média actual de admissão de novos membros na OA-SRN é de 400 por ano. O sistema em vigor integra a apresentação de documentação, realização de estágio profissional, formação profissional em áreas consideradas essenciais para um correcto desempenho da profissão, preparando os recém-licenciados para a entrada na vida profissional e associativa, e avaliação no âmbito do Estatuto e Deontologia.

DEONTOLOGIA DISCIPLINAR

Ao longo do ano de 2007, o Conselho Regional de Disciplina proferiu 32 deliberações finais relativas a processos em curso e emitiu 21 acórdãos em procedimentos disciplinares. Este Conselho é assessorado por uma advogada e recorre à colaboração regular de 7 arquitectos que desempenham as funções de relatores. O Pelouro de resolução alternativa de conflitos é responsável pela manutenção e actualização da Bolsa de Representantes da OA nas Comissões Arbitrais Municipais.

PRÁTICA PROFISSIONAL

O panorama actual caracterizado pela crescente complexificação do exercício da profissão, associada não só à necessária interdisciplinaridade contemporânea, mas também fruto das novas exigências da legislação, do alargamento da responsabilização dos projectistas e do aumento exponencial do número de membros da OA, tem obrigado a um alargamento e reorganização dos serviços da OA-SRN. O espaço físico, de trabalho dos funcionários, assessores e membros dos órgãos regionais é claramente insuficiente e condicionante, constituindo uma prio-

ridade, para o Conselho Directivo Regional, o desenvolvimento de uma estratégia de viabilidade para a construção da Nova Sede na Rua Álvares Cabral, no Porto, de modo a dotar de novos e melhores espaços de atendimento, de salas de trabalho e de reuniões para os membros e público em geral, de espaços para exposições e conferências, livraria e bar.

SERVIÇOS ACTUALMENTE PRESTADOS PELA OA-SRN

INFORMAÇÃO

- Actualização diária do *site*, disponibilização de informação e serviços *on-line*;
- Edição do «mensageiro», correio electrónico semanal;
- Registo de Fóruns de discussão disciplinar no *site* (ex. Arquitectura Acessível).

Sabia que a OA-SRN edita semanalmente o mensageiro, o seu correio electrónico informativo?

ENQUADRAMENTO LEGAL

LEGISLAÇÃO

Actualização diária de uma listagem de legislação, organizada por temas gerais e específicos no *site*.

Sabia que pode pesquisar ou consultar no site legislação organizada por temas?

ASSESSORIA TÉCNICA/ESCLARECIMENTOS

- Prestação de esclarecimentos através de atendimento telefónico, reunião (mediante marcação prévia), respostas escritas a pedidos através do formulário *on-line* e publicação no *site* de perguntas frequentes;
- Emissão de esclarecimentos técnico-jurídicos;
- Consulta gratuita de apoio jurídico, com advogados contratados pela OA-SRN.

Sabia que dispõe de consultas de apoio jurídico com advogados, gratuitas?

MINUTAS

Disponibilização de minutos de declarações de responsabilidade técnica e deontológica no *site*, assim como contrato tipo de prestação de serviços

Sabia que dispõe de minutos de declarações e contratos tipo?

ACESSO AO «TRABALHO»

EMPREGO

- Disponibilização no *site* de Bolsa de Emprego, anúncios de oferta e procura;
- Acompanhamento, alerta às instituições quando os procedimentos não acautelem os princípios da OA e/ou o regulamentado na legislação vigente;
- Divulgação diária de concursos públicos para arquitectos.

Sabia que pode anunciar ou procurar emprego no site, inclusive concursos para a Função Pública?

PERITOS

Manutenção de Bolsa de Peritos (nomeação de peritos por instância de tribunais ou do ministério público).

CONCURSOS

- Análise de processos de concursos, lançados sem o conhecimento prévio da OA-SRN, após sua solicitação às Entidades Promotoras, na sequência da sua divulgação em D.R., e actuação junto das mes-

mas, quando os procedimentos não acautelem os princípios da OA e/ou o regulamentado na legislação vigente;

- Apoio e esclarecimento, de acordo com as análises efectuadas pelo Pelouro, nomeadamente em questões relacionadas com a instrução de procedimentos e respectiva tramitação;
- Divulgação de concursos e prémios, no «mensageiro» e secretaria, após verificação dos respectivos processos;
- Nomeação de representantes da secção regional no Júri de concursos e prémios, sendo a definição de critérios de nomeação da competência do Conselho Regional de Delegados.

Sabia que a OA analisa os processos de concursos públicos, informando as entidades de eventuais erros ou lacunas, e disponibilizando apoio e esclarecimentos sobre os mesmos aos Membros?

INCENTIVO À DIVERSIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS

PROFISSIONAIS

- Divulgação no «mensageiro» de programas de estágios, programas de financiamento para empreendedores, programas de apoio a projectos pontuais, bolsas de investigação, solicitações de artigos científicos, etc.;
- Reencaminhamento de solicitações de serviços de apoio ao Turismo arquitectónico para empresas, de Membros, que prestem serviços nesta área, após apresentação das mesmas, decorrente do convite dirigido a todos os membros em 2006;
- Apoio de divulgação de Edições e Eventos organizados pelos Membros, na área da Arquitectura e Urbanismo;
- Atribuição anual de bolsa de viagem do Prémio Fernando Távora, para a melhor proposta de viagem de investigação.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E CIENTÍFICA

FORMAÇÃO CONTÍNUA

Formação ao longo da carreira, de forma a dar resposta às novas necessidades da prática profissional, através de ciclos de esclarecimento sobre legislação na prática profissional (relação contratual com o cliente, direito de autor do arquitecto, regime jurídico da urbanização e edificação, normas técnicas sobre acessibilidade, regulamento das características de comportamento térmico dos edifícios (RCCTE), requisitos acústicos dos edifícios, segurança contra incêndio em edifícios, regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial), cursos (coordenação de projectos e especialidades, gestão de projectos para arquitectos, informática, avaliação imobiliária, aplicação do RCCTE, peregrinação, coordenação de segurança na construção, certificação ambiental da construção sustentável - em preparação), cursos de especialização - em preparação (acústica de edifícios, peritos qualificados no âmbito do SCE/novo RCCTE, formação de peritos/novo regime de arrendamento urbano), pós-graduação (direito da edificação e construção), seminários e sessões técnicas (materiais e tecnologias).

CONDIÇÕES DE TRABALHO

SEGUROS

- Oferta de seguro de acidentes de trabalho, incluído no plano de estágio, para todos os estagiários inscritos na OA-SRN;
- Estabelecimento de Protocolos que garantem a oferta de condições especiais no acesso a seguros de Responsabilidade Profissional.

Sabia que os estagiários têm seguro de acidentes de trabalho?

BENEFÍCIOS COMERCIAIS

PROTOCOLOS

Celebração de acordos comerciais com empresas em vários domínios (seguradoras, instituições bancárias, serviços médicos/apoio domiciliário, aluguer e comercialização de viaturas, hotelaria e similares, reprografias/papelarias/livrarias, *software*/assistência informática, formação, viagens/transportes, lazer e outros), com o objectivo principal de criação de condições comerciais vantajosas na aquisição de serviços ou ferramentas de trabalho.

Destacamos o acordo recentemente celebrado com a CP – Caminhos-de-Ferro Portugueses, que permite desconto na aquisição de viagens, através da utilização do Cartão PROTOCOLO. Actualização permanente na página PROTOCOLOS do *site* www.oasrn.org.

Sabia que dispõe de desconto nas viagens da CP e acesso directo a spread 0,29 no empréstimo para habitação?

PROMOÇÃO DA ARQUITECTURA

Através das acções não só dos Pelouros da Cultura e Comunicação, mais visíveis, mas de todos os Pelouros em que o Conselho Directivo Regional do Norte está organizado, a OA-SRN contribui para a defesa e promoção da arquitectura e zela pela função social, dignidade e prestígio da profissão de arquitecto, promovendo:

CRATIVIDADE

Através de projectos interdisciplinares, alarga as possibilidades e opções dos arquitectos e a sua relação com a arquitectura a partir da confrontação com outras experiências.

FORMAÇÃO

O carácter pedagógico inerente aos temas dos eventos da cultura proporcionam aos arquitectos formação complementar, espontânea e gratuita, e em simultâneo contribuem para a cultura arquitectónica da sociedade.

ENCOMENDA

Através da prestação de assessoria na instrução e acompanhamento de concursos e prémios (organização e elaboração do processo, designação de jurados, apoio à divulgação, etc.) e do seu enquadramento em conferências, exposições ou publicações, eleva o seu perfil e aumenta a apetência da arquitectura enquanto produto - fomentando a criação de clientes, aproximando a arquitectura daqueles que a vão usar.

INTERNACIONALIZAÇÃO

Através do contacto e parcerias com arquitectos e entidades estrangeiras, dá a conhecer a realidade nacional e coloca os arquitectos locais em rede. Promove a celebração: concebendo iniciativas em várias frentes - inaugurações, comemorações de aniversários, festas - que tem como objectivo principal a reunião entre arquitectos e a sociedade em geral, sensibilizando e provocando a aproximação ao universo da arquitectura.

DIVULGAÇÃO

Através de serviços como o *Procura arquitecto* no *site* www.oasrn.org, apoiando o arquitecto a exercer o seu direito de publicitar a sua actividade e divulgar as suas obras ou estudos.

INFORMAÇÃO

Através de manuais como *Trabalhar com um arquitecto*, guia de informação e sensibilização do grande público sobre o enquadramento prático da profissão do arquitecto, numa perspectiva didáctica acerca do processo que envolve a selecção, contratação de um arquitecto e a elaboração de um projecto de arquitectura.

Mais Informação em www.oasrn.org

■ Contactos de Serviços e Pelouros - página OASRN/sub-menu/Contactos.

